PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 18.557.546/0001-03
Correio Eletrônico - gabinete@coronelxavierchaves.mg.gov.br

DECRETO Nº 5.690 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

"Designa responsável pela concessão dos Selos Arte e Queijo Artesanal no âmbito da secretaria de agropecuária e/ou agricultura do município de Coronel Xavier Chaves/MG".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 11.099 de 21 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Que a concessão dos selos Arte e Queijo Artesanal será feita pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM executado pelo Consorcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes - CIGEDAS;

Art. 2º. É de competência do SIM a avaliação das solicitações, enquadramento e concessão do Selo aos produtos registrados no Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Coronel Xavier Chaves, 09 de novembro de 2026.

Sidinei Resende Chaves

Prefeito Municipal